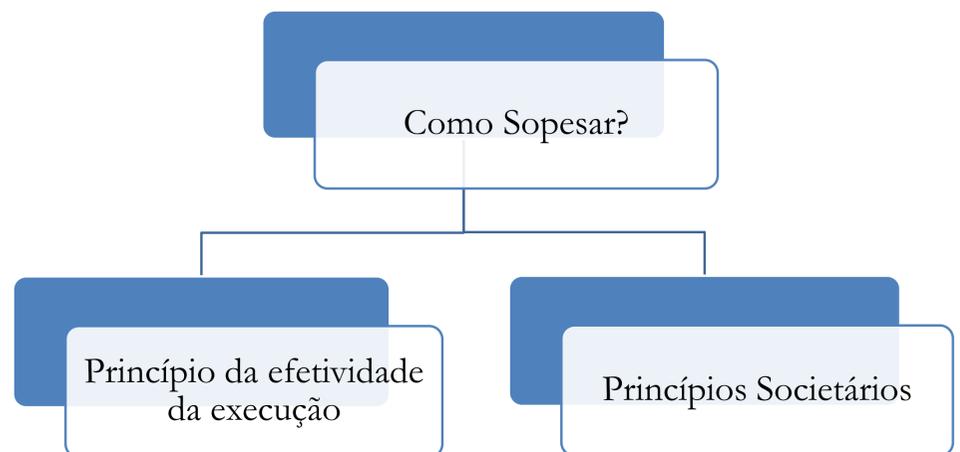


## Regime da Penhora de Quotas de Sociedade Limitada no Novo Código de Processo Civil

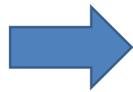
**Noção Geral** - A penhora de quotas decorre do princípio da responsabilidade contratual - segundo o qual a totalidade do patrimônio do devedor está sujeito ao poder estatal, que poderá expropriá-lo para satisfazer os interesses do credor.

**Metodologia** - Revisão bibliográfica da doutrina nacional para interpretar os dispositivos do CPC em conformidade com o Código Civil.



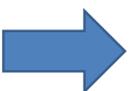
### 1. Fundamentos e efeitos da penhora de quotas

a. Critérios para a realização e efetivação da penhora de quotas



- Ordem do Art. 835 do CPC – inciso IX c/c Art. 1.026 CC: “Ultima Ratio” – Insuficiência de outros bens para prosseguir com a execução é condição de procedibilidade.
- Ponderação: Efetividade da tutela executiva e Princípio da menor onerosidade ao devedor.

b. Efeitos decorrentes da determinação e efetivação da penhora



- Responsabilização do patrimônio da sociedade, na proporção das quotas sociais do devedor.
- Imposição de deveres à sociedade: distribuição de dividendos e realização de balanço especial
- Esvaziamento patrimonial da quota

### 2. Procedimento da Penhora de quotas para a conjugação dos interesses envolvidos

a. Procedimento da Penhora de quotas no CPC



- Apresentação de balanço especial em juízo (Art. 861, I, CPC).
- Penhora sobre os lucros.
- Liquidação das quotas – apuração de seu valor.
- Nomeação de Administrador Judicial para elaborar um plano de pagamento.
- Aquisição das quotas por outro(s) sócio(s).
- Aquisição das quotas pela sociedade com a utilização de reservas e manutenção em tesouraria.

b. A excessiva onerosidade para a sociedade e a determinação do leilão judicial



- O que significa a excessiva onerosidade, disposta no Art. 861, §5º?
- O leilão judicial é medida adequada para alienar as quotas? Ainda, é a medida adequada quando a liquidação das quotas revela-se excessivamente onerosa?
- É possível comparar as quotas a qualquer outro bem passível de leilão?
- É possível imaginar interessados em arrematar quotas de uma sociedade, em leilão sem a realização de uma diligência mínima, sem verificação mínima de regularidades fiscais?